



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO Nº 051-2026**

Contrato de fornecimento de fórmulas nutricionais, a fim de suprir as necessidades de Judicialização da Secretaria de Saúde do Município que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **ESTRELA ALIMENTOS DO VALE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.145.615/0001-22, com sede na Avenida Adolfo Viana, Shopping Águas Center, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **Sr. HELDER SILVEIRA COUTINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Decreto nº 044/2025, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº **44165**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ESTRELA ALIMENTOS DO VALE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **57.797.157/0001-07**, sediada na Avenida Girassol, nº 477, Bairro Argemiro, na Cidade de Juazeiro/BA – CEP: 48.916-426, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ**, brasileiro, sócio administrador, portador do **RG 09.091.594-16 SSP/BA** e **CPF 332.892.205-91**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 418/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 102/2025 e Ata de Registro de Preço nº 005/2026**, Tipo **MENOR PREÇO**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Este contrato tem como objeto o fornecimento de fórmulas nutricionais, a fim de suprir as necessidades de Judicialização da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro-BA.

**1.2.** Objeto da contratação:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Marca            | QTD | VI. Unit. | VI. Total     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-----|-----------|---------------|
| 1    | Fórmula pediátrica em pó para nutrição oral ou enteral, densidade energética de 1,0 kcal/mL (na diluição padrão), indicada para crianças de 1 a 10 anos.. Isenta de lactose e glúten, contendo 25% de TCM, proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais. Uso para suplementação ou manutenção nutricional, conforme prescrição médica/nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g | LATA    | ISOSOURCE JUNIOR | 880 | R\$ 47,00 | R\$ 41.360,00 |
| 2    | Fórmula pediátrica em pó para nutrição oral ou enteral, densidade energética de 1,0 kcal/mL (na diluição padrão), indicada para crianças de 1 a 10 anos.. Isenta de lactose e glúten, contendo 25% de TCM, proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais. Uso para suplementação ou manutenção nutricional, conforme prescrição médica/nutricional. A embalagem deve conter descrição e                                                                                                                                                        | LATA    | ISOSOURCE JUNIOR | 220 | R\$ 61,66 | R\$ 13.565,20 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                     |     |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|-----|------------|---------------|
|    | características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g (COTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                     |     |            |               |
| 4  | Fórmula pediátrica líquida para nutrição enteral ou oral, densidade energética de 1,5 kcal/mL, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade. Isenta de glúten, podendo conter lactose, com perfil nutricional completo: proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais. Apresentação em sistema fechado, pronta para uso, compatível com equipamentos específicos, garantindo segurança microbiológica e redução de risco de contaminação. Disponível nos sabores baunilha e neutro. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 500 mL.                                       | LATA | NUTRINI ENERGY MULTI FIBER - DANONE | 50  | R\$ 95,00  | R\$ 4.750,00  |
| 5  | Fórmula infantil de seguimento 06 a 12 meses - Fórmula infantil industrializada para lactentes de 06 a 12 meses, à base de proteínas lácteas, acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexanóico (DHA), prebióticos. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de no mínimo 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                       | LATA | APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE          | 100 | R\$ 49,90  | R\$ 4.990,00  |
| 7  | Fórmula infantil em pó para nutrição oral ou enteral, isenta de lactose, indicada para lactentes de 0 a 36 meses com intolerância à lactose ou necessidade de dieta especial. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, DHA, ARA, nucleotídeos e taurina, para suplementação ou manutenção do estado nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g                                                                                                                                                    | LATA | NEOCATE LCP - DANONE                | 100 | R\$ 134,80 | R\$ 13.480,00 |
| 8  | Fórmula infantil especial à base de proteína de soja - Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e com proteína isolada de soja e adicionada de L- metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de no mínimo 800g.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LATA | APTAMIL SOJA 2 - DANONE             | 50  | R\$ 94,90  | R\$ 4.745,00  |
| 9  | Fórmula pediátrica em pó para nutrição oral ou enteral, densidade calórica de 1,5 kcal/mL, indicada para crianças de 4 a 10 anos com risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, isenta de glúten, para suplementação ou manutenção do estado nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g                                                                                                                                                                           | LATA | FORTINI PLUS (DANONE)               | 175 | R\$ 145,49 | R\$ 25.460,75 |
| 10 | Fórmula infantil elementar em pó para nutrição oral ou enteral, indicada para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas, como alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias alimentares múltiplas. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), taurina, nucleotídeos e óleo de triglicerídeos de cadeia média (TCM). Não contém glúten. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g. | LATA | NEOCATE LCP - DANONE                | 160 | R\$ 341,53 | R\$ 54.644,80 |
| 12 | Fórmula infantil especial extensamente hidrolisada sem lactose - Fórmula infantil industrializada, semi-elementar e hipoalergênica contendo 100% de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas sem lactose. Acrescida de ácido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LATA | NEOCATE LCP - DANONE                | 160 | R\$ 190,13 | R\$ 30.420,80 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                    |      |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|------|------------|---------------|
|    | araquidônico (ARA) e ácido docosahexanóico (DHA). Isento de aminoácidos, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de no mínimo 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                    |      |            |               |
| 13 | Fórmula infantil especial extensamente hidrolisada sem lactose – Fórmula infantil industrializada, semi-elementar e hipoalergênica contendo 100% de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas sem lactose. Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexanóico (DHA). Isento de aminoácidos, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de no mínimo 400g (COTA)                                                                                      | LATA  | NEOCATE LCP – DANONE               | 40   | R\$ 225,00 | R\$ 9.000,00  |
| 14 | Fórmula a base de soja. - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e oral, normocalórico (1.2kcal/ml) e normoprotéica. Com 100% de proteína isolada de soja e adicionada de fibras e TCM ou óleo de peixe, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto: data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de no mínimo 1000ml.                                                                                                                                                                                                    | LITRO | NUTRI ENTERAL SOYA FIBER (DANONE)  | 1000 | R\$ 27,89  | R\$ 27.890,00 |
| 15 | Fórmula à base de soja – Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e oral, normocalórico (1.2 Kcal/ml) e normoprotéica. Com 100% de proteína isolada de soja, mix de fibra, isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Acrescido de TCM. Embalagem contendo a descrição das características do produto data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de no mínimo 1000ml.                                                                                                                                                                                                           | LITRO | NUTRI ENTERAL SOYA                 | 500  | R\$ 23,54  | R\$ 11.770,00 |
| 16 | Dieta alimentar para pacientes com necessidades energéticas aumentadas ou tolerância limitada a volume - Dieta enteral nutricionalmente completa para a alimentação de curto a longo período nos pacientes com elevadas necessidades calóricas ou com limitada tolerância a volume. Contendo TCM ou oleo de peixe como fonte de gorduras, fibras e hipercalórica (1.5 kcal/ml). Acima de 50% de fonte proteica animal. Isenta de lactose e glúten e sacarose. Embalagem contendo a descrição das características do produto: data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de NO MÍNIMO 1000ml.       | LITRO | DANONE NUTRISON ENERGY MULTI FIBER | 800  | R\$ 39,43  | R\$ 31.544,00 |
| 17 | Dieta alimentar para pacientes com necessidades energéticas aumentadas ou tolerância limitada a volume - Dieta enteral nutricionalmente completa para a alimentação de curto a longo período nos pacientes com elevadas necessidades calóricas ou com limitada tolerância a volume. Contendo TCM ou oleo de peixe como fonte de gorduras, fibras e hipercalórica (1.5 kcal/ml). Acima de 50% de fonte proteica animal. Isenta de lactose e glúten e sacarose. Embalagem contendo a descrição das características do produto: data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de NO MÍNIMO 1000ml.(COTA) | LITRO | DANONE NUTRISON ENERGY MULTI FIBER | 200  | R\$ 39,43  | R\$ 7.886,00  |
| 18 | Formula nutricionalmente completa para controle glicêmico. - Nutrição completa especializada normocalórica para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de lactose e gluten. Fonte de carboidrato abaixo de 38%. Embalagem Tetra Pack. Embalagem contendo a descrição das características do produto: data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de no mínimo 1000ml.                                                                                                                                                                        | LITRO | DIANUTRI (DANONE)                  | 100  | R\$ 76,42  | R\$ 7.642,00  |
| 19 | Alimento para situação metabólica especial. - Alimento para situação metabólica especial, dieta enteral e oral, nutricionalmente completa, 100% de aminoácidos livres adequada às necessidades de crianças de 03 a 10 anos com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Alta absorção,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LATA  | NEOCATE ADVANCE - DANONE           | 100  | R\$ 315,00 | R\$ 31.500,00 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-----|------------|---------------|
|    | com mínimo risco de intolerância. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Atenda a legislação RDC 449/199. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de no mínimo 400g.                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           |     |            |               |
| 20 | Fórmula infantil para lactentes e/ou de segmento para situação metabólica especial - Fórmula infantil nutricionalmente completa, de segmento para lactentes e/ou crianças de primeira infância (0 a 3 anos), destinada a necessidades dietoterápicas específicas, 100% de aminoácidos livres. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose, glúten, óleo de soja e ingredientes de origem animal. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Lata de no mínimo 400g        | LATA         | NEOCATE LCP - DANONE      | 100 | R\$ 198,00 | R\$ 19.800,00 |
| 21 | Fórmula pediátrica em pó para nutrição oral ou enteral, densidade calórica de 1,5 kcal/mL, indicada para crianças de 1 a 10 anos com risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, isenta de glúten, para suplementação ou manutenção do estado nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g                                                      | LATA         | FORTINI PLUS PÓS - DANONE | 200 | R\$ 57,90  | R\$ 11.580,00 |
| 22 | Fórmula pediátrica em pó para nutrição oral, densidade calórica de 0,9 kcal/mL, indicada para crianças de 1 a 10 anos com risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, isenta de glúten, para suplementação ou manutenção do estado nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. Não indicada para nutrição enteral via sonda. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 700 g                   | LATA         | FORTINI - DANONE          | 100 | R\$ 62,00  | R\$ 6.200,00  |
| 23 | Módulo de proteína - Contem 100% de proteína do soro do leite. Conter no mínimo 21g de proteína e máximo 4 g de carboidratos por dose (30g) Não contém Glúten. Sem sabor. Sem lecitina de soja. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote. Apresentar boa diluição. Apresentação: Embalagem de no mínimo 250g.                                                                                                                                                                                                                                      | LATA OU POTE | VITAFOR                   | 60  | R\$ 110,31 | R\$ 6.618,60  |
| 24 | Espessante - Espessante goma xantana. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para disfagia, engasgos, dificuldade de engolir, idosos e para engrossar alimentos. Não contém glúten, amido e sacarose Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote. Apresentar boa diluição. Apresentação: Lata de no mínimo 125g                                                                                                                                                                                                      | LATA         | NESTLÉ                    | 10  | R\$ 63,00  | R\$ 630,00    |
| 25 | Módulo de glutamina - Produto à base de glutamina pura e isolada sem contaminação com proteínas lácteas ou resíduos de leite. Destinado à nutrição enteral ou oral. A glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial que em situações clínicas especiais auxilia na manutenção da integridade das células intestinais, favorecendo a síntese proteica e modulando a resposta imunológica. Embalagem contendo a descrição das características do produto data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com no mínimo 20 sachês de 5g cada. | CAIXA        | VITAFOR                   | 20  | R\$ 69,99  | R\$ 1.399,80  |
| 26 | Fórmula em pó para uso oral e enteral - A base de 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, alimento destinado para nutrição de pessoas adultas com necessidades especiais, com condições específicas de dieta e/ou restrições alimentares. A base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão), com no mínimo 75% de TCM. Sabor baunilha. Embalagem: Lata de no mínimo 400 g.                                                                                                                                                                                                                               | LATA         | NESTLÉ                    | 150 | R\$ 147,00 | R\$ 22.050,00 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                            |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|-----|------------|---------------|
| 27 | Módulo de Lipídios - Módulo de lipídios, á base de Triglicerídeos de cadeia média, indicado para pacientes que necessitam de um aporte calórico maior proveniente de lipídios e de fácil absorção. Sem sabor, podendo ser adicionada na alimentação doce ou salgada. Utilizada por via Enteral e oral. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de no mínimo 250ml.                                                                                                                                                | FRASCO | VITAFOR                    | 75  | R\$ 129,99 | R\$ 9.749,25  |
| 28 | Fórmula nutricional pediátrica em pó para nutrição oral ou enteral, densidade calórica de 1,5 kcal/mL, indicada para suplementação ou manutenção do estado nutricional de crianças com risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, enriquecida com fibras solúveis, DHA e ARA, disponível em diferentes sabores. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g.                                                                                  | LATA   | NUTREN                     | 75  | R\$ 59,99  | R\$ 4.499,25  |
| 29 | Fórmula nutricional pediátrica em pó para nutrição oral ou enteral, densidade calórica de 1,5 kcal/mL, indicada para suplementação ou manutenção do estado nutricional de crianças com risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, enriquecida com fibras solúveis, DHA e ARA, SEM SABOR. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400G                                                                                                           | LATA   | DANONE                     | 75  | R\$ 87,00  | R\$ 6.525,00  |
| 30 | Dieta nutricionalmente completa, para alimentação oral ou enteral, destinada a lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas. Polimérica, contendo LCPufas (ARA/DHA), prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isento de sacarose, e que atenda a IDR e RDC vigentes, acondicionada em lata própria, hermeticamente fechada (400 g).                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LATA   | DANONE                     | 175 | R\$ 169,00 | R\$ 29.575,00 |
| 31 | Fórmula pediátrica em pó para nutrição oral, indicada para lactentes de 0 a 6 meses com refluxo gastroesofágico leve a moderado. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, enriquecida com amido para maior espessamento, sem adição de açúcares livres, conforme prescrição médica ou nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g                                                                                                                                | LATA   | NESTROGENO                 | 50  | R\$ 99,00  | R\$ 4.950,00  |
| 32 | Fórmula pediátrica em pó para nutrição oral, densidade calórica de 0,9 kcal/mL, indicada para crianças de 1 a 10 anos com risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, isenta de glúten, para suplementação ou manutenção do estado nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. Não indicada para nutrição enteral via sonda. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 380 g                                                           | LATA   | NESTLÉ                     | 100 | R\$ 40,00  | R\$ 4.000,00  |
| 33 | Fórmula nutricional em pó para nutrição oral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para adultos com risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, incluindo cálcio, ferro, vitamina D e vitaminas do complexo B, isenta de glúten, para suplementação ou manutenção do estado nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. Não indicada para nutrição enteral via sonda. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g. | LATA   | NESTLÉ<br>HEALT<br>SCIENCE | 150 | R\$ 47,88  | R\$ 7.182,00  |
| 34 | Fórmula nutricional em pó para nutrição oral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para adultos com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LATA   | NESTLÉ<br>HEALT            | 100 | R\$ 74,00  | R\$ 7.400,00  |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                            |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|-----|------------|---------------|
|    | risco nutricional ou desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, incluindo cálcio, ferro, vitamina D e vitaminas do complexo B, isenta de glúten, para suplementação ou manutenção do estado nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. Não indicada para nutrição enteral via sonda. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 900 g                                                                                                                                            |      | SCIENCE                    |     |            |               |
| 35 | Fórmula pediátrica para crianças de 3 a 10 anos, para nutrição oral enteral (1.0 kcal/ml) para dietas cetogênicas. Embalagem de no mínimo 300 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LATA | DANONE                     | 60  | R\$ 645,00 | R\$ 38.700,00 |
| 36 | Fórmula pediátrica para crianças de 3 a 10 anos, para nutrição oral enteral (1.0 kcal/ml) para dietas cetogênicas. Embalagem de no mínimo 300 g.(COTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LATA | DANONE                     | 15  | R\$ 645,00 | R\$ 9.675,00  |
| 37 | Suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas. Alto teor de Vitamina D, Cálcio e Vitamina B12. Isento de fibras. Zero Lactose. Sem adição de sacarose. Baixo em gordura saturada. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabor Baunilha ou Baunilha. Embalagem contendo no mínimo 350g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LATA | DANONE                     | 175 | R\$ 117,28 | R\$ 20.524,00 |
| 38 | Suplemento nutricional infantil especialmente elaborado com ingredientes que contribuem para o crescimento ideal e desenvolvimento cerebral, nutricionalmente completo para as crianças, com 25 vitaminas e minerais essenciais. Sem sabor. Embalagem contendo no mínimo 800g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LATA | NESTLÉ                     | 75  | R\$ 99,00  | R\$ 7.425,00  |
| 39 | Pó para preparo de bebidas para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Rico em proteínas, fonte de fibras, ômega 3, vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose. Sabor: Baunilha. Embalagem contendo no mínimo 380g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LATA | NESTLÉ<br>HEALT<br>SCIENCE | 100 | R\$ 89,00  | R\$ 8.900,00  |
| 40 | Pó para preparo de bebidas com soja para crianças com idade de 2 a 6 anos. Rico em vitaminas C, D, A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Embalagem contendo no mínimo 800g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LATA | DANONE                     | 150 | R\$ 79,00  | R\$ 11.850,00 |
| 41 | Fórmula pediátrica, para nutrição oral e enteral, a base de peptídeos, normocalórica, indicada para pacientes pediátricos de 1 a 10 anos de idade. Isento de lactose e sem glúten. Embalagem contendo no mínimo 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LATA | NESTLÉ                     | 125 | R\$ 139,90 | R\$ 17.487,50 |
| 42 | Fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral em pó, para crianças de 3 a 10 anos, nutricionalmente completa, normocalórica, fonte de fibras e sem adição de sacarose. Possui 28 vitaminas e minerais. Não contém glúten. Sabor baunilha, chocolate e vitamina de frutas. Embalagem contendo no mínimo 800g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LATA | DANONE                     | 300 | R\$ 85,00  | R\$ 25.500,00 |
| 43 | Fórmula nutricional em pó à base de proteína isolada de soja para nutrição oral e enteral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para crianças e adultos com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, enriquecida com fibras solúveis para suporte à saúde intestinal, conforme prescrição médica ou nutricional. Indicada para administração oral ou via sonda enteral. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g. | LATA | DANONE                     | 600 | R\$ 79,00  | R\$ 47.400,00 |
| 44 | Fórmula nutricional em pó à base de proteína isolada de soja para nutrição oral e enteral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para crianças e adultos com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, enriquecida com fibras solúveis para suporte à saúde intestinal, conforme prescrição médica ou nutricional. Indicada para administração oral ou via sonda enteral. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata           | LATA | DANONE                     | 150 | R\$ 82,00  | R\$ 12.300,00 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                 |     |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-----|-----------|---------------|
|    | de 800 g.(COTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                 |     |           |               |
| 45 | Fórmula nutricional em pó à base de proteína isolada de soja para nutrição oral e enteral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para crianças e adultos com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, sem adição de fibras. Indicada para administração oral ou via sonda enteral, conforme prescrição médica ou nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g                                                                                                              | LATA  | NESTLÉ                          | 400 | R\$ 68,00 | R\$ 27.200,00 |
| 46 | Fórmula nutricional em pó à base de proteína isolada de soja para nutrição oral e enteral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para crianças e adultos com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, sem adição de fibras. Indicada para administração oral ou via sonda enteral, conforme prescrição médica ou nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g (COTA)                                                                                                       | LATA  | NESTLÉ                          | 100 | R\$ 64,26 | R\$ 6.426,00  |
| 47 | Fórmula nutricional em pó para nutrição oral e enteral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para crianças e adultos com necessidade de suplementação nutricional ou risco de desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, enriquecida com fibras solúveis para suporte à saúde intestinal, conforme prescrição médica ou nutricional. Indicada para administração oral ou via sonda enteral. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g                                                                                                   | LATA  | DANONE                          | 200 | R\$ 59,97 | R\$ 11.994,00 |
| 48 | Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e hiperprotéica suplementada com arginina e com micronutrientes, indicada para auxiliar nas situações que exigem o estímulo à cicatrização. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: caixa de 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LITRO | NUTRISON<br>ADVANCED<br>CUBISON | 100 | R\$ 70,27 | R\$ 7.027,00  |
| 49 | Fórmula nutricional em pó para nutrição oral e enteral, densidade calórica aproximada de 1 kcal/mL, indicada para crianças e adultos com necessidade de suplementação nutricional ou risco de desnutrição. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, sem adição de fibras. Indicada para administração oral ou via sonda enteral, conforme prescrição médica ou nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g.                                                                                                                                             | LATA  | DANONE                          | 300 | R\$ 69,00 | R\$ 20.700,00 |
| 50 | Fórmula infantil hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica, para nutrição oral e enteral, isenta de fibras, destinada a crianças de 1 a 10 anos com necessidades nutricionais aumentadas ou restrição de volume. Composição nutricional balanceada contendo carboidratos, proteínas de alto valor biológico, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Deve permitir diluição conforme recomendação do fabricante para obtenção de densidade calórica de 1,5 kcal/ml. Embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata com 800 g. | LATA  | DANONE                          | 150 | R\$ 76,82 | R\$ 11.523,00 |
| 51 | Fórmula infantil hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica, para nutrição oral e enteral, com adição de fibras, destinada a crianças de 1 a 10 anos com necessidades nutricionais aumentadas, manutenção da função intestinal e restrição de volume. Composição nutricional balanceada contendo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LATA  | DANONE                          | 200 | R\$ 94,33 | R\$ 18.866,00 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |     |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----|-----------|---------------|
|    | carboidratos, proteínas de alto valor biológico, lipídios, vitaminas, minerais e mix de fibras solúveis e insolúveis em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Deve permitir diluição conforme recomendação do fabricante para obtenção de densidade calórica de 1,5 kcal/ml. Embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata com 800 g.                                                                                                                                                                                                                                        |       |                  |     |           |               |
| 52 | Complemento alimentar diário para adultos, com zero adição de açúcares e reduzido em calorias. Sua fórmula conta com uma combinação única de 26 vitaminas, minerais e fibra. Vitaminas como cálcio, ferro, vitamina D e proteína, dentre essas as que auxiliam na disposição, imunidade e na saúde óssea. Sabor Baunilha, Sem Sabor. Embalagem contendo no mínimo 370g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LATA  | SUSTAGEN ADULTOS | 75  | R\$ 54,82 | R\$ 4.111,50  |
| 53 | Leite em pó integral, isento de lactose, indicado para crianças e adultos com intolerância à lactose ou necessidade de suplementação nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, incluindo cálcio, ferro e vitaminas do complexo B. Pode ser utilizado para nutrição oral; não indicado para administração via sonda enteral. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g                                                                                                                                                     | LATA  | PIRACANJUBA      | 300 | R\$ 26,98 | R\$ 8.094,00  |
| 54 | Leite em pó integral, isento de lactose, indicado para crianças e adultos com intolerância à lactose ou necessidade de suplementação nutricional, conforme prescrição médica ou nutricional. Contém proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais, incluindo cálcio, ferro e vitaminas do complexo B. Pode ser utilizado para nutrição oral; não indicado para administração via sonda enteral. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 800 g.                                                                                                                                                    | LATA  | PIRACANJUBA      | 250 | R\$ 68,26 | R\$ 17.065,00 |
| 55 | Fórmula nutricional em pó para nutrição oral ou enteral, normocalórica, contendo 1,0 kcal/ml quando reconstituída, com adição de fibras, indicada para pacientes adultos ou pediátricos acima de 10 anos, em situações de risco nutricional ou necessidade de suplementação, conforme prescrição médica ou nutricional. Composta por proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais, acrescida de fibras para auxiliar na manutenção da função intestinal. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou de forma complementar. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g.                        | LATA  | DANONE           | 300 | R\$ 51,81 | R\$ 15.543,00 |
| 56 | Fórmula nutricional líquida, hipercalórica (1,5 kcal/ml), à base de proteína isolada de soja, acrescida de fibras, isenta de lactose e glúten. Indicada para nutrição enteral de pacientes adultos e pediátricos acima de 10 anos, em situações de maior demanda energética ou restrição de proteínas de origem animal, conforme prescrição médica ou nutricional. Contém mistura equilibrada de carboidratos, lipídios, proteínas vegetais, vitaminas e minerais. Uso exclusivo para nutrição enteral. Sistema fechado, pronto para uso, compatível com bomba de infusão. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 litro. | LITRO | NESTLÉ           | 400 | R\$ 36,00 | R\$ 14.400,00 |
| 57 | Fórmula nutricional líquida, hipercalórica (1,5 kcal/ml), à base de proteína isolada de soja, sem adição de fibras, isenta de lactose e glúten. Indicada para nutrição enteral de pacientes adultos e pediátricos acima de 10 anos, em situações de maior demanda energética ou restrição de proteínas de origem animal, conforme prescrição médica ou nutricional. Contém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LITRO | NESTLÉ           | 200 | R\$ 31,19 | R\$ 6.238,00  |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                 |     |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----|-----------|---------------|
|    | mistura equilibrada de carboidratos, lipídios, proteínas vegetais, vitaminas e minerais. Uso exclusivo para nutrição enteral. Sistema fechado, pronto para uso, compatível com bomba de infusão. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                 |     |           |               |
| 58 | Fórmula nutricional em pó, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica, indicada para nutrição oral ou enteral de crianças de 1 a 10 anos, conforme prescrição médica ou nutricional. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para o suporte nutricional infantil. Isenta de lactose e glúten. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação, atendendo a necessidades nutricionais aumentadas, recuperação de estado nutricional ou suporte em condições clínicas específicas. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem lata de 400 g. | LATA  | DANONE          | 200 | R\$ 54,56 | R\$ 10.912,00 |
| 59 | Fórmula nutricional líquida, hipercalórica (1,5 kcal/ml), à base de proteína do leite, indicada para nutrição oral ou enteral de adultos, em situações de aumento das necessidades energéticas ou restrição de volume. Composição balanceada contendo carboidratos, proteínas de alto valor biológico, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para nutrição completa. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação. Uso exclusivo para nutrição enteral. Sistema fechado, pronto para uso, compatível com bomba de infusão. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 litro.                      | LITRO | DANONE NUTRICIA | 100 | R\$ 44,28 | R\$ 4.428,00  |
| 60 | Fórmula nutricional líquida, hipercalórica (1,5 kcal/ml), à base de proteína do leite, indicada para nutrição oral ou enteral de adultos, com aumento das necessidades energéticas ou restrição de volume. Composição balanceada contendo carboidratos, proteínas de alto valor biológico, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para nutrição completa. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação. Uso exclusivo para nutrição enteral. Sistema fechado, pronto para uso, compatível com bomba de infusão. A embalagem deve conter descrição e características do produto, data de fabricação, validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 litro                                   | LITRO | DANONE          | 100 | R\$ 37,22 | R\$ 3.722,00  |
| 61 | Fórmula nutricional em pó, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica, indicada para nutrição oral ou enteral de crianças a partir de 1 ano e adultos com necessidades energéticas aumentadas ou restrição de volume. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Isenta de lactose e glúten. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata com 800 g.                                  | LATA  | DANONE          | 125 | R\$ 58,23 | R\$ 7.278,75  |
| 62 | "Fórmula nutricional em pó, normocalórica (1,0 kcal/ml), indicada para nutrição oral ou enteral de crianças a partir de 6 meses até 2 anos. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade,                                                                                                                                                                                                                                         | LATA  | NESTLÉ          | 25  | R\$ 90,73 | R\$ 2.268,25  |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                 |    |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----|-----------|--------------|
|    | número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata com 800 g.”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                 |    |           |              |
| 63 | Fórmula nutricional em pó, normocalórica (1,0 kcal/ml), indicada para nutrição oral de recém-nascidos e lactentes até 6 meses. Composta por proteínas do leite adaptadas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Isenta de glúten. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata com 800 g.                                                                                                                                                                                                                                 | LATA  | APTAMIL         | 25 | R\$ 63,99 | R\$ 1.599,75 |
| 64 | Fórmula nutricional em pó, normocalórica (1,0 kcal/ml), indicada para nutrição oral de lactentes a partir de 6 meses até 12 meses. Composta por proteínas do leite adaptadas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Isenta de glúten. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata com 800 g.                                                                                                                                                                                                                             | LATA  | APTAMIL         | 15 | R\$ 62,86 | R\$ 942,90   |
| 65 | Fórmula nutricional em pó, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica, indicada para nutrição oral ou enteral de crianças a partir de 1 ano e adultos com necessidades energéticas aumentadas ou restrição de volume. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Isenta de glúten e com conteúdo de lactose reduzido. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata com 800 g.                                                                                                 | LATA  | NESTLÉ          | 75 | R\$ 53,38 | R\$ 4.003,50 |
| 66 | Fórmula Líquida ou em Pó – Adulto/Infantil – Hipercalórica – Sistema Fechado ou Aberto. Fórmula nutricional com fibras, hipercalórica (1,5 kcal/ml), indicada para nutrição oral ou enteral de crianças a partir de 1 ano e adultos com necessidades energéticas aumentadas ou restrição de volume. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Contém fibras para melhora do trânsito intestinal e saúde digestiva. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 400 g              | UNI   | DANONE          | 50 | R\$ 54,56 | R\$ 2.728,00 |
| 67 | Fórmula Líquida ou em Pó – Adulto/Infantil – Hipercalórica – Sistema Fechado ou Aberto. “Fórmula nutricional com fibras, hipercalórica (1,5 kcal/ml), indicada para nutrição oral ou enteral de crianças a partir de 1 ano e adultos com necessidades energéticas aumentadas ou restrição de volume. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Contém fibras para melhora do trânsito intestinal e saúde digestiva. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 litro (líquido) | LITRO | DANONE NUTRICIA | 25 | R\$ 39,83 | R\$ 995,75   |
| 68 | Fórmula Líquida – Adulto – Hipercalórica 1.5. “Fórmula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LITRO | DANONE          | 50 | R\$ 33,55 | R\$ 1.677,50 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |          |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----|------------|---------------|
|    | nutricional hipercalórica (1,5 kcal/ml), indicada para nutrição oral ou enteral de adultos com necessidades energéticas aumentadas ou restrição de volume. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Uso exclusivo para nutrição enteral quando administrada via sonda. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 litro (líquido).                                                                                                                                                                                                      |       |          |     |            |               |
| 69 | Fórmula em Pó – Adulto – Hipercalórica 1.5. “Fórmula nutricional hipercalórica (1,5 kcal/ml), indicada para nutrição oral ou enteral de adultos com necessidades energéticas aumentadas ou restrição de volume. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades adequadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Uso exclusivo para nutrição enteral quando administrada via sonda. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 800 g (pó).”                                                                                                                                                       | LATA  | NUTRIMED | 100 | R\$ 78,00  | R\$ 7.800,00  |
| 70 | Fórmula nutricional líquida, normocalórica ou hipercalórica conforme necessidade clínica, indicada para nutrição enteral de adultos com insuficiência renal ou comprometimento da função renal, com ou sem diálise. Composta por proteínas de alto valor biológico em quantidade controlada, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais ajustados para suporte nutricional completo, com baixo teor de sódio, fósforo e potássio, conforme diretrizes clínicas. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Sistema fechado, pronto para uso, compatível com bomba de infusão. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 litro.                                                                  | LITRO | NUTRIMED | 90  | R\$ 111,83 | R\$ 10.064,70 |
| 71 | Fórmula nutricional em pó, normocalórica ou hipercalórica conforme necessidade clínica, indicada para nutrição enteral de adultos com insuficiência renal ou comprometimento da função renal, com ou sem diálise. Composta por proteínas de alto valor biológico em quantidade controlada, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais ajustados para suporte nutricional completo, com baixo teor de sódio, fósforo e potássio, conforme diretrizes clínicas. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata de 400 g                                                                                                                                  | CAIXA | PRODIET  | 100 | R\$ 51,51  | R\$ 5.151,00  |
| 72 | Fórmula nutricional em pó, hipercalórica (1,3 kcal/ml), indicada para nutrição oral ou enteral de adultos e crianças a partir de 1 ano, com necessidades aumentadas de proteínas e nutrientes específicos para suporte na cicatrização de feridas, incluindo úlceras por pressão, lesões crônicas, pé diabético, queimaduras e outras afecções cutâneas. Composta por proteínas de alto valor biológico, aminoácidos específicos (L-arginina e L-prolina), carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades ajustadas para suporte nutricional completo. Pode ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional. Isenta de glúten e lactose. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata de 400 g. | LATA  | NESTLÉ   | 25  | R\$ 87,72  | R\$ 2.193,00  |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |     |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----|-----------|---------------|
| 73 | Fórmula nutricional modificada para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, sem adição de sacarose, teor proteico de 16%, sem fibras, com baixo teor de gorduras saturadas, normocalórica (1,0 kcal/mL) e hipossódica. Indicada para suporte nutricional de pacientes com necessidades específicas de restrição de lactose, fibras e sacarose, podendo ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação nutricional, conforme necessidade clínica. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades balanceadas para manutenção ou recuperação do estado nutricional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa contendo 2 sachês de 400 g. | CAIXA | PRODIET | 100 | R\$ 76,00 | R\$ 7.600,00  |
| 74 | Fórmula para nutrição oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/mL), normoproteica (15%), adicionada de fibras (100% FOS), com baixo teor de gorduras saturadas e disponível em diversos sabores. Indicada para pacientes que necessitam de suporte nutricional oral ou enteral, podendo ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais em quantidades balanceadas para manutenção ou recuperação do estado nutricional, com adição de fibras para auxiliar na função intestinal e promover melhor tolerância digestiva. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata de 400 g.                                | LATA  | VITAFOR | 125 | R\$ 71,00 | R\$ 8.875,00  |
| 75 | Fórmula modificada para nutrição oral ou enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), normoproteica (61 g/L), composta por proteína do soro do leite, caseinato e proteína isolada de soja, hipossódica, isenta de lactose e glúten. Indicada para pacientes que necessitam de suporte nutricional com alta densidade calórica e composição proteica balanceada, podendo ser utilizada como única fonte de alimentação ou suplementação nutricional, conforme necessidade clínica. A embalagem deve conter descrição e características do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1.000 mL.                                                                                                                                                                                                                                                 | LITRO | DANONE  | 100 | R\$ 29,76 | R\$ 2.976,00  |
| 76 | Fórmula modificada para nutrição oral ou enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), normoproteica (61 g/L), composta por proteína do soro do leite, caseinato e proteína isolada de soja, hipossódica, com fibras (inulina e FOS, 16 g/L), isenta de lactose e glúten. Indicada para pacientes que necessitam de suporte nutricional com alta densidade calórica, fibras para manutenção da função intestinal e composição proteica balanceada, podendo ser utilizada como única fonte de alimentação ou suplementação nutricional, conforme necessidade clínica. A embalagem deve conter descrição e características do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1.000 mL.                                                                                                                                                                | LITRO | DANONE  | 250 | R\$ 35,58 | R\$ 8.895,00  |
| 77 | Fórmula para nutrição oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/mL), normoproteica (15%), adicionada de fibras (100% FOS), com baixo teor de gorduras saturadas e disponível em diversos sabores. Indicada para pacientes que necessitam de suporte nutricional oral ou enteral, podendo ser utilizada como única fonte de alimentação ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Composta por proteínas de alto valor biológico, carboidratos,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LATA  | PRODIET | 150 | R\$ 69,84 | R\$ 10.476,00 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |           |     |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-----|------------|--------------|
|    | lipídios, vitaminas e minerais em quantidades balanceadas para manutenção ou recuperação do estado nutricional, com adição de fibras para auxiliar na função intestinal. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: lata de 400 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |           |     |            |              |
| 78 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (20% do VCT, equivalente a 75 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – mistura de fibras solúveis e insolúveis), com elevado teor de triglicerídeos de cadeia média (MCT) para melhor absorção e adição de óleo de peixe (EPA/DHA). Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, como em desnutrição proteico-calórica, situações catabólicas (sepse, trauma, queimaduras), recuperação cirúrgica ou pacientes com trânsito intestinal irregular que necessitam de fibras. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de glúten, com baixo teor de lactose. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 L, pronto para uso.                                                                                                                                                                                                                          | LITRO  | NUTRITION | 75  | R\$ 48,10  | R\$ 3.607,50 |
| 79 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 21% do VCT, equivalente a 77 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – blend MF6TM, com 6 tipos de fibras solúveis e insolúveis), enriquecida com isomaltulose como fonte de carboidrato de absorção lenta e baixo índice glicêmico, favorecendo o controle glicêmico em pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Contém alto teor de ácidos graxos moninsaturados, além de óleo de peixe (EPA/DHA) e mix de carotenoides (luteína, licopeno, $\alpha$ -, $\beta$ - e $\gamma$ -caroteno), vitaminas e minerais. Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, especialmente em situações que exigem controle glicêmico, como diabetes mellitus ou hiperglicemia hospitalar. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 mL, pronto para uso. | LITRO  | NUTRIMED  | 50  | R\$ 83,01  | R\$ 4.150,50 |
| 80 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (22% do VCT, equivalente a cerca de 83 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – combinação de fibras solúveis e insolúveis), com mistura de óleos vegetais (canola, girassol) e triglicerídeos de cadeia média (MCT), além de vitaminas e minerais para suporte nutricional completo. Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, desnutrição, recuperação pós-cirúrgica, queimaduras, doenças catabólicas e para manutenção do trânsito intestinal regular. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de glúten, com baixo teor de lactose. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 L, pronto para uso                                                                                                                                                                                                                                        | FRASCO | DANONE    | 100 | R\$ 69,24  | R\$ 6.924,00 |
| 81 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (20% do VCT, equivalente a 75 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – mistura de fibras solúveis e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LITRO  | DANONE    | 50  | R\$ 105,96 | R\$ 5.298,00 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-----|------------|---------------|
|    | insolúveis), com elevado teor de triglicerídeos de cadeia média (MCT) para melhor absorção e adição de óleo de peixe (EPA/DHA). Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, como em desnutrição proteico-calórica, situações catabólicas (sepse, trauma, queimaduras), recuperação cirúrgica ou pacientes com trânsito intestinal irregular que necessitam de fibras. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de glúten, com baixo teor de lactose. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 L, pronto para uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                |     |            |               |
| 82 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 21% do VCT, equivalente a 77 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – blend MF6TM, com 6 tipos de fibras solúveis e insolúveis), enriquecida com isomaltulose como fonte de carboidrato de absorção lenta e baixo índice glicêmico, favorecendo o controle glicêmico em pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Contém alto teor de ácidos graxos monoinsaturados, além de óleo de peixe (EPA/DHA) e mix de carotenoides (luteína, licopeno, $\alpha$ -, $\beta$ - e $\gamma$ -caroteno), vitaminas e minerais. Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, especialmente em situações que exigem controle glicêmico, como diabetes mellitus ou hiperglicemia hospitalar. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: sistema fechado de 1 L ou frasco de 500 mL, pronto para uso. | LITRO | PRODIET        | 100 | R\$ 84,33  | R\$ 8.433,00  |
| 83 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (22% do VCT, equivalente a cerca de 83 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – combinação de fibras solúveis e insolúveis), com mistura de óleos vegetais (canola, girassol) e triglicerídeos de cadeia média (MCT), além de vitaminas e minerais para suporte nutricional completo. Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, desnutrição, recuperação pós-cirúrgica, queimaduras, doenças catabólicas e para manutenção do trânsito intestinal regular. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de glúten, com baixo teor de lactose. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: sistema fechado de 1 L, pronto para uso.                                                                                                                                                                                                                                               | LITRO | DANONE         | 100 | R\$ 101,44 | R\$ 10.144,00 |
| 84 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (20% do VCT, equivalente a 75 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – mistura de fibras solúveis e insolúveis), com elevado teor de triglicerídeos de cadeia média (MCT) para melhor absorção e adição de óleo de peixe (EPA/DHA). Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, como em desnutrição proteico-calórica, situações catabólicas (sepse, trauma, queimaduras), recuperação cirúrgica ou pacientes com trânsito intestinal irregular que necessitam de fibras. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de glúten, com baixo teor de lactose. A embalagem deve conter descrição e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LITRO | FRESENIUS KABI | 125 | R\$ 102,03 | R\$ 12.753,75 |

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64> e informe o código 0034-2D28-969B-5F64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                 |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----|------------|---------------|
|    | características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: sistema fechado EasyBag de 1 L, pronto para uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                 |     |            |               |
| 85 | Fórmula para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 21% do VCT, equivalente a 77 g/L de proteínas de alto valor biológico), adicionada de fibras (15 g/L – blend MF6TM, com 6 tipos de fibras solúveis e insolúveis), enriquecida com isomaltulose como fonte de carboidrato de absorção lenta e baixo índice glicêmico, favorecendo o controle glicêmico em pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Contém alto teor de ácidos graxos monoinsaturados, além de óleo de peixe (EPA/DHA) e mix de carotenoides (luteína, licopeno, $\alpha$ -, $\beta$ - e $\gamma$ -caroteno), vitaminas e minerais. Indicada para pacientes com necessidades aumentadas de energia e proteína, especialmente em situações que exigem controle glicêmico, como diabetes mellitus ou hiperglicemia hospitalar. Pode ser utilizada como única fonte de nutrição ou como suplementação, conforme necessidade clínica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 mL, pronto para uso. | LITRO  | DANONE NUTRICIA | 100 | R\$ 57,55  | R\$ 5.755,00  |
| 88 | Fórmula em pó para nutrição oral, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 3 anos que necessitam de suporte nutricional adicional. Contém 27 vitaminas e minerais essenciais para o crescimento e desenvolvimento físico e mental. Disponível em diversos sabores, como chocolate, baunilha e morango. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Sachê de 210 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SACHÊ  | SUSTAGEN KIDS   | 125 | R\$ 35,00  | R\$ 4.375,00  |
| 90 | Suplemento alimentar em pó formulado pensando nas necessidades nutricionais de adultos e idosos. Apresenta alto teor de cálcio e é fonte de proteínas e vitaminas C, D e B12, essenciais para a manutenção da saúde óssea e imunológica. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de preparo, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Lata de 370 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LATA   | NESTLÉ          | 200 | R\$ 65,00  | R\$ 13.000,00 |
| 91 | Suplemento alimentar em cápsulas, formulado com óleo de peixe de alta qualidade, fonte natural de ácidos graxos essenciais poli-insaturados: ácido eicosapentaenoico (EPA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Cada dose recomendada fornece aproximadamente 540 mg de EPA e 360 mg de DHA, totalizando 900 mg de ômega 3 por porção. A presença de vitamina E atua como antioxidante, contribuindo para a proteção das células contra os danos causados pelos radicais livres. Indicado para auxiliar na manutenção da saúde cardiovascular, no funcionamento cerebral e no equilíbrio dos níveis de triglicerídeos, conforme orientação profissional. A embalagem deve conter descrição e características do produto, modo de uso, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Apresentação: frasco com 120 cápsulas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FRASCO | VITAFOR         | 15  | R\$ 159,00 | R\$ 2.385,00  |

**1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**

**1.3.1. O Termo de Referência;**

**1.3.2. O Edital da Licitação;**

**1.3.3. A Proposta do contratado;**

**1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da sua plena eficácia, após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1.** O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**

- 4.1.** Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.  
**4.2.** O fiscal do contrato será a servidora **ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA, CPF:002.142.975-86.**  
**4.3.** O gestor do contrato será a servidora **DANIELE OLIVEIRA SIMÃO, CPF: 394.290.428- 40.**

**CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – PREÇO**

**6.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 1.013.169,30 (Um milhão treze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

**6.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7.2.** O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

**7.3.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

**7.4.** Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 13.00520063 – 8 AG: 4624- BANCO SANTANDER.**

**7.5.** Na hipótese da aplicação de multas, só será permitida a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

**CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE SAUDE - SESAU**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606**

**PROJETO ATIVIDADE: 2136**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32**

**FONTE: 1500**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

**9.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme o Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**9.2** Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**9.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**9.4** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**9.5** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**9.6** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**9.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**9.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA**

**10.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**10.1.1.** A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**10.1.2.** O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**10.1.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**10.1.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**10.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**10.1.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**10.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**10.2. A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

**10.2.1.** Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

**10.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**10.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.2.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**10.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

**10.2.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**12.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**12.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.3. Multa:**

**12.3.1.** Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**12.3.2.** Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**12.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.6.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.7.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.8.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

**12.9.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**12.10.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**12.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

**12.12.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

**13.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.1.1.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.1.2.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

**17.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 19 de Janeiro de 2026.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
HELDER SILVEIRA COUTINHO**

ESTRELA ALIMENTOS  
DO VALE  
LTDA:57797157000107

Assinado de forma digital por  
ESTRELA ALIMENTOS DO VALE  
LTDA:57797157000107  
Dados: 2026.01.19 11:48:55 -03'00'

---

**ESTRELA ALIMENTOS DO VALE LTDA  
FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0034-2D28-969B-5F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 19/01/2026 13:54:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0034-2D28-969B-5F64>